



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 220/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte aos requerentes abaixo elencados, em virtude do falecimento do servidor José dos Santos e Silva, portador do RG n.º 1.636.306 SSP PR, no valor de R\$ 470,22, na seguinte proporção:

DIRCE MARIA LEAL DA SILVA	50%
ALEX DOS SANTOS E SILVA	50%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 9 de julho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

